

5.14  
09

Av: LI

90136



# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Avenida Nilo Peçanha n.º 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.



26  
12  
15

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 90.136	DATA 27/09/2000	C.L. INSCRIÇÃO
<p><b>IMÓVEL</b> – APARTAMENTO 303 do edifício situado na RUA WANDENKOLK n.º 91, com direito a uma vaga na garagem e sua correspondente fração ideal de 1/18 do respectivo terreno, que mede na totalidade: de largura na frente e nos fundos 20,00m e 40,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua com o imóvel 83, pelo lado esquerdo com um terreno da Rua Wandenkolk e na linha dos fundos com o imóvel 228 da Rua Diomedes Tróta. A área exclusiva do prédio 91, mede 17,00m de frente e fundos por 17,20m de ambos os lados, possuindo uma entrada comum, medindo 3,00m de largura por 17,20m e uma área comum, que mede 8,60m de extensão por 20,00m de largura.</p>		
<p><b>PROPRIETÁRIO</b> – MANUEL MOREIRA DA SILVA, português, casado.</p>		
<p><b>TÍTULO AQUISITIVO</b> – Adquirido por compra feita à Maria Silva Almeida e seu marido, conforme escritura da 11ª Circunscrição desta cidade, livro R-84, fls. 44v, de 13/08/73, registrada no livro 3-DP, fls. 97, sob o n.º 92.677, em 21/02/74. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 1 – 27/09/2000 - CONVENÇÃO.</b> Certifico que, foi registrada no livro 3, sob o n.º 234, em 12/08/76, a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 2 – 27/09/2000 – ADITAMENTO DE FRE E CL – (Prot. 230.074)</b> Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2000, instruído pelo IPTU do exercício de 2000, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE sob o n.º 1.202.054-1, CL 08.385-7. O Oficial.</p>		
<p><b>R. 3 - 27/09/2000 – DOAÇÃO – (Prot. 229.443)</b> Nos termos da escritura do 11º Ofício de Notas desta cidade, livro 2857, fls. 119, de 08/02/99, Manuel Moreira da Silva, comerciante, SE/DPMAF W205415-9, CPF 073.345.757-68 e sua mulher Lucinda Martins Duarte, do lar, SE/DPMAF W205416-7, CPF 054.169.177-50, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, doaram o imóvel objeto desta matrícula, à LUIZ MANUEL DUARTE DA SILVA, brasileiro, comerciante, IFP 08.818.984-0, CPF 014.392.257-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Lella Ferreira dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade; tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia n.º 464/463.781-1, em 08/02/99. O Oficial.</p>		
<p><b>R. 4 – 27/09/2000 – USUFRUTO - (Prot. 229.443)</b> Nos termos da escritura que serviu de base ao ato R-3, supra, MANUEL MOREIRA DA SILVA e sua mulher LUCINDA MARTINS DUARTE, qualificados acima, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia n.º 464/463.781-1, em 08/02/99. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 5 – 27/09/2000 – GRAVAME – (Prot. 229.443)</b> Certifico que, nos termos da escritura que serviu de base ao ato R-3, supra, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, foi doado gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. O Oficial.</p>		

CONTINUA NO VERSO

DIGITALIZADA

**AV. 7 - 03/03/2006 - CONSTRUÇÃO - (Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73).**

Certifico que, a construção do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, foi averbada em 10/08/73; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 03/08/73, conforme documentos arquivados nesta Serventia. O Oficial.

**AV. 8 - 01/10/2010 - DIVÓRCIO - (Prot. 335.649)**

Certifico que, nos termos do requerimento de 01/09/2010, instruído pela certidão de casamento de 26/05/2009, da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, da 6ª Zona desta cidade, livro BE-131, fls. 30, sob o nº 51.457, fica averbado o divórcio de LUIZ MANUEL DUARTE DA SILVA, passou ao estado civil de divorciado, conforme sentença de 24/01/2008, da 1ª Vara de Família desta cidade. O Oficial.

**R. 9 - 01/10/2010 - COMPRA E VENDA - (Prot. 335.649)**

Nos termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S/A de 28/06/2010, LUIZ MANUEL DUARTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, IFP/RJ 08.818.984-0, CPF 014.392.257-29, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$15.000,00 com recursos próprios e R\$105.000,00 pelo financiamento do credor, a MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, DIC/RJ 11.083.9305, CPF 072.429.537-23, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 1.487.804, em 15/07/2010. O Oficial.

**R. 10 - 01/10/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 335.649)**

Pelo instrumento particular do Itaú Unibanco S/A de 28/06/2010, MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 28/07/2010, no valor de R\$1.943,33, com taxa de juros constante do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedor fiduciante e, que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$110.000,00. O Oficial.

**AV. 11 - 23/12/2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 405.664)**

Certifico, nos termos do requerimento de 25/11/2015, do Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, e, em virtude de inadimplência do fiduciante MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, intimado por edital no jornal Monitor Mercantil, por três vezes, sendo a última em 27/10/2015, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, tendo o credor fiduciária pago o imposto de transmissão, através da guia nº. 1.998.248, fica consolidada ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

SEXTO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ  
Av. Rio Branco, 39 - 7º andar  
Rio de Janeiro - RJ

039617AA010076

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 669447

Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 196 da Lei 6.015 de 1973, dela constando os averbados e as alterações sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2015

O Oficial

Emolumentos R\$ 82,16

Selo Eletrônico: EBHX15123 CIE  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitio-publico>

Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

Sexto Serviço Registral de Imóveis  
OFICIAL  
LINO NORUEGA VIANNA BASTOS  
SUBSTITUTA  
IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO  
Av. Rio Branco, 39 / 7º Andar